

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES



DESPACHO DECISÓRIO N.º 1545 DE 28 DE MARÇO DE 2014

Processo nº 53524.001801/2014

O GERENTE REGIONAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando os autos do Processo em epígrafe, decide com base no art. 1º, III, da Portaria n.º 889, de 7 de novembro de 2013 e art. 53, da Lei n.º 9.784/1999, decide rever parcialmente o resultado do exame de acesso e promoção de candidatos a operação do Serviço de Radioamador, realizado no dia 25.01.2014, no município de Rio Pomba/MG, **para anular especificamente os Testes de Comprovação de Capacidade Operacional e Técnica para Recepção Auditiva de Sinais em Código Morse da Classe “B”**, por inobservância dos Critérios de Avaliação definidos para os testes e pelas razões e justificativas constantes do Informe n.º 57/2014-GR04, de 28 de março de 2014, cancelando os respectivos Certificados de Operador de Estação de Radioamador (COER) eventualmente já emitidos para os candidatos afetados por essa decisão.

HERMANN BERGMANN GARCIA E SILVA